

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIAL DE PORTO DA FOLHA



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº. 031/2021.

O MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, Nº. 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO, torna público que no dia 08 (oito) de Março de 2024, celebrou o 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 031/2021, firmado com a Empresa GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA – ME (SERTÃO TURISMO), doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.970.182/0001-38, com sede na Avenida: Erotildes Noer de Aragão nº 2.274, Bairro: Jardim do Sertão, na cidade de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, neste ato representada por seu SÓCIO-ADMINISTRADOR o Sr. GENILTON ALVES DE FREITAS, portador do CPF nº 587.674.105-10 e R;G nº 1.1 3.322 SSP/SE, alterando a Cláusula Terceira do referido Contrato, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, permanecendo em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original que não foram modificadas por este instrumento, devendo o presente Extrato de Contrato ser afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha/Se para conhecimento geral.

Porto da Folha//Se, 08 de Março de 2024.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaro que o Extrato acima foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha para conhecimento dos interessados.

Porto da Folha/SE, 08 de Março de 2024.

RAFAEL OLIVEIRA RESENDE PRESIDENTE DA C.P.L